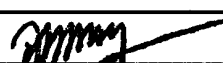


Registro Nº 25.518

Data 18/Outubro/2016 01
 Oficial 

Estado de Mato Grosso
 Comarca de Mirassol D'Oeste

Livro nº 02
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Cartório do 1º Ofício

Dario Roberto Ferreira Braga
 Oficial

IMÓVEL LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 07, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL INTERLAGOS**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **375,00m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente: 12,50 metros para a Rua Deputado Emanuel Pinheiro; Fundo: 12,50 metros para o Lote 06; Lado Direito: 30,00 metros para o Lote 16; Lado Esquerdo: 30,00 metros para o Lote 14.

PROPRIETARIA:- MULTIPEC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.814/0001-63, com sede nesta cidade, representada por seu sócio proprietário:- Bruno Imperatori, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 772.794-SSP/SP e do CPF nº 029.453.907-79, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R-3 e AV-6/M-9.719, de 03/10/1991 e 20/02/2009, deste Ofício. Emol. R\$-63,00 - Selo Digital: AVK 9538. DOU FÉ

Edna Prado

Edna Prado
 Tabeliã e Oficiala Substituta

R-1/M-25.518 - DATA: 18/10/2016 - PROT.: 53.246 - DATA: 14/10/2016
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- HEITOR FLORIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, professor, portador do RG nº 1.210.138-9-SJ/MT e do CPF nº 893.011.021-53, residente nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, Lº 77-E, fls. 156/159, datada de 19/08/2016, lavrada às Notas do Serviços Notariais e de Registros do Segundo Ofício, desta cidade, sem condições especiais, adquiriu o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-3.000,00. ITBI nº 94/2016, datado 12/02/2016, no valor de R\$-101,98 e Certidão de Debito Municipal nº 1533/2016, datada de 16/08/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. **Foram declaradas na referida escritura todas as demais certidões e leis exigidas para o registro do ato.** Emol. R\$-99,70 - Selo Digital: AVK 9538. Eu, Pedro Ferreira Neto - Escriurário, digitei. Eu, Edna Prado - Oficiala Substituta, subscrevi. DOU FÉ

Edna Prado
Edna Prado
 Tabeliã e Oficiala Substituta

R-2/M-25.518 - DATA: 27/10/2020 - PROTOCOLO: 59.318 - DATA: 07/10/2020
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- MARCELA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1991, do lar, portadora do RG nº 2019880-9-SSP/MT e do CPF nº 027.993.651-67, residente e domiciliada na Rua Vanderley Marques Nogueira, nº 321, Bairro Mutirão, nesta cidade. **TRANSMITENTE:- HEITOR FLORIANO DE OLIVEIRA**, já qualificado. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, Lº E-004, fls. 051/053, datada de 17/06/2020, lavrada no Cartório de Paz e Notas - Registro Civil de Glória D'Oeste-MT, sem condições especiais, a ora adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-15.000,00. ITBI nº 126/2020, recolhido no valor de R\$-750,00, em data de 09/06/2020 e Certidão Negativa de Débito Municipal, código de controle nº 4C7FD14D8E19ED7A, datada de 25/05/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. **Foram declarados na referida escritura todos os demais Documentos exigidos por Lei.** Emol.: R\$-378,40 - Selo Digital: BLR 68272. Eu, Pedro Ferreira Neto - Escriurário, digitei. Eu *Edna Prado*, Conferi, Subscrevi e Dou Fé.

Edna Prado
Edna Prado
 Tabeliã e Oficiala Substituta

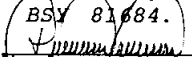
R-3/M-25.518 - DATA: 31/10/2022 - PROTOCOLO: 62.888 - DATA: 19/10/2022
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- ALISON MARTINS BASSAROTI, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da CNH nº 04507385273-DETRAN/MT e do CPF nº 032.884.291-52, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE:- MARCELA SANTOS,**

Matrícula N° _____

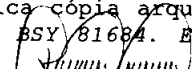
Fls _____ v°

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'OesteLivre nº 02
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Cartório do 1º OfícioDario Roberto Ferreira Braga
Oficial

administradora, já qualificada. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.1936126-2, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal, em 10/10/2022, agência desta cidade, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 38, da Lei nº 9.514/1997, com condições especiais, o ora adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-65.000,00, sendo: R\$-13.000,00 - recursos próprios; e R\$-52.000,00 - financiamento concedido pela CAIXA. ITBI nº 419/2022, recolhido no valor de R\$-733,20, em data de 18/10/2022 e Certidão Negativa de Débito Municipal, código de controle nº 58E91B419920CBD7, datada de 24/10/2022, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Demais condições as constantes no referido Instrumento, do qual fica cópia arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$-1.484,87 - Selo Digital: BSY 81684. Eu, Carolyn Ricardo Cazarin - Escrituraria, digitei. Eu , Conferi, Subscrevi e Dou Fé.

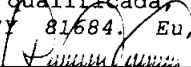
Vera Lucia de Souza Alves
Escrevente Juramentada

R-4/M-25.518 - DATA: 31/10/2022 - PROTOCOLO: 62.888 - DATA: 19/10/2022
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- ALISON MARTINS BASSAROTI, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na forma representada. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.1936126-2, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal, em 10/10/2022, agência desta cidade, o Devedor Fiduciante, obteve um financiamento no valor de R\$-52.000,00 e autoriza a Credora a efetuar o pagamento diretamente a vendedora, e em garantia do pagamento da dívida confessada aliena à Credora, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, conforme a Lei 9.514/97. Origem de Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Lote Urbanizado; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFI; Prazo Total de Amortização: 240 meses; Taxa de Juros:- Conforme consta no Quadro de Resumo B9, deste contrato; Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$-641,23; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$-6,03; Total: R\$-647,26; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/11/2022; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4 do Contrato. Demais condições as constantes no referido Instrumento, do qual fica cópia arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$-1.196,40 - Selo Digital: BSY 81684. Eu, Carolyn Ricardo Cazarin - Escrituraria, digitei. Eu , Conferi, Subscrevi e Dou Fé.

Vera Lucia de Souza Alves
Escrevente Juramentada

AV-5/M-25.518 - DATA: 31/10/2022 - PROTOCOLO: 62.888 - DATA: 19/10/2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Lei nº 10.931, de 02/08/2004):-
Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1936126-2, Série: 1022, datada de 10/10/2022, conforme R-4/M-25.518. **CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, na forma representada. Emol.: R\$-16,50 - Selo Digital: BSY 81684. Eu, Carolyn Ricardo Cazarin - Escrituraria, digitei. Eu , Conferi, Subscrevi e Dou Fé.

Vera Lucia de Souza Alves
Escrevente Juramentada

AV-6/M-25.518 - DATA: 28/04/2026 - PROTOCOLO: 69.733 - DATA: 23/04/2026
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:-

Conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado em 15/04/2026, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S.E. - CEVAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis-SC, e demais documentos apresentados, procede-se a presente averbação para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, em face do Devedor Fiduciante:- **ALISON MARTINS BASSAROTI**, já qualificado, sem que houvesse purgação do débito.

Registro Nº **25.518**Data **28/04/2026****02**

IMÓVEL: LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 07, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL INTERLAGOS**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **375,00m²**.

FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, no valor da consolidação de R\$-74.482,96, a favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. ITBI nº 4581/2026, recolhido no valor de R\$-2.234,49, em 23/03/2026 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 9325/2026, Código de Controle da Certidão nº 74306087A5C755E0, datada em 01/04/2026, ambas expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emol.: R\$-1.708,65 - Selo Digital: CLV 21666. Eu, João Pedro Chiari Cumini - Escriturário, digitei. Eu, Pedro Ferreira Neto Golmini - Escrevente Juramentado, subscrevo e Dou Fé


Pedro Ferreira Neto Golmini
Escrevente Juramentado

AV-7/M-25.518 - DATA: 28/04/2026 - PROTOCOLO: 69.733 - DATA: 23/04/2026 CANCELAMENTO:-

Conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido em 15/04/2026, pela CEVAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis-SC, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento do AV-5/M-25.518, referente à Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1936126-2**, para conclusão da averbação relativa à consolidação. Emol.: R\$- 21,95 - Selo Digital: CLV 21666. Eu, João Pedro Chiari Cumini - Escriturário, digitei. Eu, Pedro Ferreira Neto Golmini - Escrevente Juramentado, subscrevo e Dou Fé


Pedro Ferreira Neto Golmini
Escrevente Juramentado



Cartório 1º Ofício de Mirassol D' Oeste - MT

Av. Pres Tancredo Neves, 3233C - Fone/Fax: (65) 3241-1414

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **25518**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, MIRASSOL D' OESTE-MT, 29 de abril de 2026, emitido por **DANILO CENA**. as **08:24:24**. . **A presente certidão tem validade por 30 dias.**

Essa certidão é Assinada Digitalmente
DARIO ROBERTO FERREIRA BRAGA
OFICIAL REGISTRADOR



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 103
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **8, 176**

CLV 21681 - R\$ 68,30 - 91439

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'OesteLivre nº 02
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Cartório do 1º OfícioDario Roberto Ferreira Braga
Oficial